



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 117346911

Ref.: Ofício SGP-23 nº 819/2024.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 975/2024, de autoria do Vereador Arselino Tatto, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), a respeito da titulação das moradias integrantes do Jardim São Jorge - Processo Administrativo nº 0500027381-85, região da Subprefeitura Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2025, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117346911** e o código CRC **E84D426C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, 9º andar - Sala 94 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4601

PROCESSO 6010.2024/0004661-0

Encaminhamento SEHAB/CRF Nº 117030459

SEHAB/CG

Sr(a). assessor(a),

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/CAD/INFOR (117010396), em atenção ao solicitado (117010396).



Eric Vieira

Coordenador(a) Geral

Em 30/12/2024, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117030459** e o código CRC **5A0CD551**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****CRF/Cadastro e Informação**

Rua: São Bento - nº 405 - 9º andar, Sala 93-A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4571 e 3322-4572

PROCESSO 6010.2024/0004661-0**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 117026406**

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

SEHAB/CRF-G/AT**Sra. Assessora,**

Trata-se do Ofício SGP23 n. 819/2024, encaminhado pelo Presidente da Câmara, Milton Leite, que remete cópia do Requerimento RDS nº 975/2024, do Gabinete do Vereador Arselino Tatto, no qual solicita informações a respeito da titulação das moradias integrantes do loteamento **Jardim São Jorge**, processo administrativo nº 05-000.273-81*85, na região da Subprefeitura da Capela do Socorro.

Em consulta aos dados cadastrais disponíveis, verificamos que, para o loteamento **Jardim São Jorge**, cuja regularização fundiária foi tratada por meio do processo administrativo nº 05-000.273-81*85, foi elaborada a planta AU 16/3709/82 (117027068). Em 03/01/1983, a planta AU foi averbada às margens das Transcrições nºs 90.609 e 97.058, ambas do 11º Registro de Imóveis (117027373). Em 15/09/1992, foi emitido o Auto de Regularização nº 1000068927 (117027494), nos termos do Decreto Municipal nº 28.607/90, artigo 42 da Lei Municipal nº 10.237/86 e artigo 177 do Código Civil (Portaria 53/92). O processo encontra-se encerrado e arquivado.

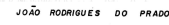
Não consta pedido de Certidão Consulta Prévia para averiguar aplicabilidade da Reurb, nem pedido de Reurb para esse loteamento.

Encaminhamos para verificar possibilidade de atendimento à solicitação.

Prazo: 30/12/2024**Telma Terumi Shimabukuro****Arquiteto(a)**

Em 26/12/2024, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117026406** e o código CRC **F33E4E2C**.



TRANSCRICOES - Nº 90609 97099 11º CIND.							
ÁREAS		Á SEREM AVENIDAS					
NOME	COMPR.	LARGURA	ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA
			DE	DE	DE	DE	DE
SUA 2	24.800	9.30	2.302,20	4.500	1.350	1.350	1.350
SUA 2 2º TERÇO	14.050	800	1.124,00	14.00	1.400	1.400	1.400
SUA 2 2º TERÇO	14.950	800	1.196,00				1.196
SUA 3	33.200	600	2.592,00				2.636
SUA 3 2º TERÇO	59.300	450	2.668,50				2.66
HELA 1 2º TERÇO	56.00	450	2.520,00			7.80	2.66
RE-RETRON 1	27.00	1450	3.915,00			10.60	50
RE-RETRON 2	25.00	1450	3.625,00			5.70	40
RE-RETRON 3	30.90	1500	4.635,00			9.50	177
SUB TOTAL							10.993

[illegible]



11º Cartório do Registro de Imóveis da Capital

S.Paulo, 4 de janeiro de 1983.

AU.3709.

à Supervisão Especial de
Regularização de Loteamentos e Arruamentos - SERLA
Secretaria da Habitação e Desenv. Urbano
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S.PAULO
Capital

Obras

P. 002 Formação de Pasta	
Ass: AU 3709	3
19/8/84	<i>[assinatura]</i>
Ass: <i>[assinatura]</i>	

PROCESSO 05-000.273-81*85

PLANTA AU/16/3709/82

Acusando o recebimento do requerimento de 10/setembro/1982, em que é dado como regularizado o loteamento feito por PEDRO OSTRONOFF e outro no imóvel das trs. 90.609 e 97.058, venho com o presente entregar certidão(ões) da(s) averbação(ões) procedida(s) com dados extraídos da planta que acompanhou referido requerimento.

Atenciosamente,

[assinatura]
OSVALDO MARCHI, Oficial Maior

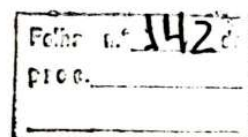
P. _____
N. 304
s.el.c.a.



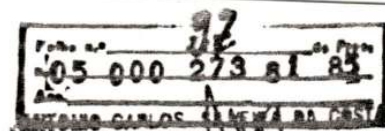
Maria da Glória Coltrim Barbosa, Oficial do 11.º Cartório do Registro de Imóveis do termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

Certifica,

a pedido de parte interessada, que foi feita nesta data, à margem da transcrição/~~inscrição~~ nº 90.609 , a fls. 136 do Livro 3-FQ , sob nº 13 , a averbação seguinte: -----
Nos termos do requerimento de 10 de setembro de 1.982, da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos, (SERLA), é feita a presente averbação, à margem da transcrição supra, e da TR. 90.609 , referente a imóveis de propriedade de ~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~, a fim de ficar constando que, as ruas "1", "2", e "VIELA", averbadas à margem das referidas TRs., foram regularizadas, como segue: RUA UM, com 3.324,25 m2; RUA DOIS, 1º Trecho, com 1.120 m2; RUA DOIS, 2º Trecho, com 1.196 m2; RUA TRES, com 2.650 m2; VIELA UM, 1º Trecho, com 236,25 m2; VIELA UM, 2º Trecho, com 268,80 m2. (Planta AU/16/3709/82). O referido é verdade e dá fé.- São Paulo, 03 de janeiro de 1.983.- Uesara Barbosa
Esse autoriz.



P. _____
N. 305
el.c.a.
S. _____

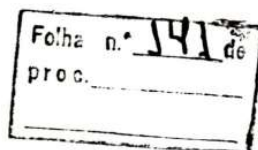


Maria da Glória Coltrim Barbosa, Oficial do 11.º Cartório do Registro de Imóveis do termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

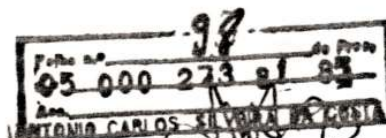
Certifica,

a pedido de parte interessada, que foi feita nesta data, à margem da transcrição/inscrição nº 90.609, a fls. 136 do Livro 3-FQ, sob nº 14, a averbação seguinte: -----
Nos termos do requerimento de 10 de setembro de 1.982, da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos, (SERLA), é feita a presente averbação, à margem das TRs 90.609 e 97.058, referente a imóveis de propriedade de PÉDRO OSTROGNOFF, e outros, a fim de ficar constando a existência, naquela área, dos seguintes logradouros: - PRAÇA DE RETORNO UM, com 500,50 m²; PRAÇA DE RETORNO DOIS, com 401 m²; PRAÇA DE RETORNO TRES, com 372,70 m².- (Planta LU/16/3709/82). O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de janeiro de 1.983.-

Umaro Carlos
Escriv. autoriz.



P. _____
N. 306
spl.c.a.



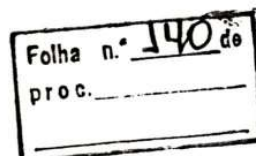
Maria da Glória Cotrim Barbosa, Oficial do 11.º Cartório do Registro de Imóveis do termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

Certifica.

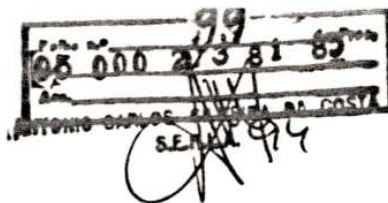
a pedido de parte interessada, que foi feita nesta data, à margem da transcrição/~~inscrição~~ nº 97.058, a fls. 128 do Livro CP, sob nº 45, a averbação seguinte: -----

Nos termos do requerimento de 10 de setembro de 1.982, da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos, (SERLA), é feita a presente averbação, à margem das TRs 97.058 e 90.609, referente a imóveis de propriedade de PEDRO OSTRONOFF, e outros, a fim de ficar constando a existência, naquela área, dos seguintes logradouros: - PRAÇA DE RETORNO UM, com 500,50 m2; PRAÇA DE RETORNO DOIS, com 401 m2; PRAÇA DE RETORNO TRES, com 372,70 m2.- (Planta AU/16/3709/82). O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de janeiro de 1.983.-

Antonio Carlos Silva da Costa
Escr. autogr.



P. _____
N. 307
S. el.c.a.



Maria da Glória Cotrim Barbosa, Oficial do 11.º Cartório do Registro de Imóveis do termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

Certifica.

a pedido de parte interessada, que foi feita nesta data, à margem da transcrição/~~inscrição~~ nº 97.058 , a fls. 128 do Livro CP , sob nº 46 , a averbação seguinte: -----
Nos termos do requerimento de 10 de setembro de 1.982, da MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO, pela Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos, (SERLA), é feita a presente averbação, à margem da transcrição supra, e da TR.90.609 , referente a imóveis de propriedade de PEDRO OSTRONOFF, e outros, a fim de ficar constando que, as ruas "1", "2", e "VIELA" averbadas à margem das referidas TRs., foram regularizadas, como segue: RUA UM, com 3.324,25 m2; RUA DOIS, 1º Trecho, com 1.138 m2; RUA DOIS, 2º Trecho, com 1.196 m2; RUA TRES, com 2.656 m2; VIELA UM, 1º Trecho, com 236,25 m2; VIELA UM, 2º Trecho, com 268,80 m2. (Planta AU/16/3709/82). O referido é verdade e dá fé.- São Paulo, 03 de janeiro de 1.983.- *Antonio Carlos*

Esse orig.

Folha n.º 139 de
proc. _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

243-

do processo nº 05.000.273.81*85

em 03, 09, 92

ANA MARIA DE F. CUORE

Assistente Técnico

RESOLUÇÃO

SEHAB-2

SR. DIRETOR

DESPACHO: Expeça-se Auto de Regularização para o loteamento representado na planta AU 16/3709/82 de fls. 220 a 223, com base no Decreto Municipal 28607/90, - Artigo 42 da Lei Municipal 10.237/86 e Artigo 177 do Código Civil (Portaria 53/92).

1. Publique-se.
2. Expeça-se Auto de Regularização, desnecessário os 30 dias de prazo para aguardar comparecimento de interessado para pagamento de emolumentos, porque inexistentes.
3. Retorne-se à Coordenadoria Técnica de RESOLO-G, para:
 - 3.1 - Instruir anotações no Cadastro Informatizado.
 - 3.2 - Instruir anotações no Cadastro de CASE-3, encaminhando-se o original da planta AU para seus arquivos.
 - 3.3 - Encaminhar o destino correto dos p.as. - acompanhantes.
 - 3.4 - Oficiar AR da regularidade do parcelamento bem como da inclusão no programa de melhorias e de conservação, os seus logradouros.

cont.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NÚMERO
1000068927

SEQ.
01

TIPO
10 - AUTO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

A.R.
CS

PROPRIETÁRIO/INTERESSADO
PEDRO OSTRONOFF E OUTRO

NÚMERO DO PROCESSO
0500027381-85

DATA PUBL. DESP.
15/09/92

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Fls. n.º 250 da proc.

CODLOG
000000

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO
EST DA VARGINHA

05.000.27381-85

ZONA DE USO
2-9

COMPLEMENTO/BAIRRO

CATEGORIAS DE USO LIN. A JARDIM NÚMERO DO CONTRIBUINTE
Of. Adm. Geral 1267 021 0010 - 6
SEHAB 24

DESCRIÇÃO

DE ORDEM DO SR. DIRETOR DE RESOLUÇÃO-GAR ***** CONCEDE O PRESENTE= AUTO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO, COM ÁREA TOTAL DE *****55.861,00 M2, ÁREA INSTITUCIONAL= ***** M2, ÁREA TOTAL DOS LOTES= *****45.767,50 M2, ÁREA VERDE= ***** M2, ÁREA DAS VIAS= *****10.093,50 M2. E *****159 LOTES. PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS 220 A 223 *****.
PLANTA AU 16/3709/82 * AR-SA * JARDIM SÃO JORGE *
RESSALVAS INEXISTÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE .
AMPARO LEGAL DECRETO MUNICIPAL 28607/90, ARTIGO 42 DA LEI MUNICIPAL 10237/86 E ART. 10177 DO CÓDIGO CIVIL (PORTARIA 53/92).
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO EX-OFFICIO .

EMITIDO EM 15/09/1992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2024/0004661-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 117227300

São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr^a Chefe de Gabinete

Considerando as informações de SEHAB/CRF, Doc. 117030459, o qual acolho, retornamos para prosseguimento.



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 02/01/2025, às 13:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117227300** e o código CRC **3A8A9677**.